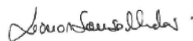


Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/1/2026**Deliberação N.º 1/2025: Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de dezembro de 2025 (ata n.º 26/2025).**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18 de dezembro de 2026 (ata n.º 26/2025), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi disponibilizada a todos os seus elementos na pasta partilhada das reuniões da Câmara Municipal, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão, no pressuposto dos vereadores da oposição validarem as alterações propostas que serão enviadas por e-mail. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

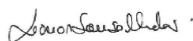


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/1/2026**Deliberação N.º 2/2026: Proposta de protocolo de cooperação e colaboração entre o Município de Espinho, o IPMA, o Aero Clube da Costa Verde e a Freguesia de Paramos para implementar uma Estação Meteorológica em Paramos (Espinho).**

Presente a informação n.º 3183/2025, do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo apresentada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), anexa à informação, com a qual concordou, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL – aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), aprovar a referida minuta e autorizar a celebração do protocolo de cooperação e colaboração entre o Município de Espinho, o IPMA, o Aero Clube da Costa Verde e a Freguesia de Paramos, visando regular a instalação e operação da estação meteorológica a implantar no Aero Clube Costa Verde, em Paramos, bem como a formalização das responsabilidades de colaboração entre as partes, nos termos expostos. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



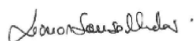
Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/1/2026

Deliberação N.º 3/2026: Proposta de protocolo de parceria entre o Município de Espinho e a ABAAE Eco-Escolas, ano letivo 2025/2026, para participação de 4 escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

Presente a informação n.º 3189/2025, da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima, deliberou apoiar o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira do Concelho de Espinho na adesão ao programa Eco-Escolas (programa internacional coordenado pela Foundation for Environmental Education- FEE, implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul Europa), suportando os custos de inscrição das escolas interessadas no montante de 380€ (trezentos e oitenta euros), estabelecendo a parceria proposta pela Associação Bandeira Azul da Europa, para efeitos de adesão ao programa Eco-Escolas no ano letivo de 2025/2026 e celebrar com esta entidade o respetivo acordo de parceria (nos termos da minuta modelo enviada pela entidade). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

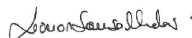


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/1/2026**Deliberação N.º 4/2026: Proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Escola Profissional de Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho no ano letivo 2025/2026.**

Presente a informação n.º 3345/2025, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a informação dos serviços e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Escola Profissional de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Escola Profissional de Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho no ano letivo 2025/2026", ao abrigo do previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

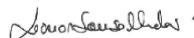


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/1/2026**Deliberação N.º 5/2026: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho pela Escola Profissional de Música de Espinho no Ano Letivo 2025/2026.**

Presente a informação n.º 3348/2025, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a informação dos serviços e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Academia de Música de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho pela Escola Profissional de Música de Espinho no Ano Letivo 2025/2026", ao abrigo do previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

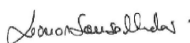


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/1/2026**Deliberação N.º 6/2026: Proposta de apoio à atividade da AHBVCE-Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para utilização gratuita da Piscina Municipal de Espinho, no período compreendido entre o dia 12 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2026.**

Presente a informação n.º 3347/2025, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Desporto e Juventude deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir um apoio em espécie à AHBVCE-Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, com vista à realização dos seus treinos de manutenção, no âmbito do salvamento aquático, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço da Piscina Municipal de Espinho, no período compreendido entre os dias 12 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2026, em regime livre, nos horários compreendidos entre as 11h00 e as 12h30 e as 15h00 e as 17h00 (representando este apoio um valor económico de 3.136,00€) nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

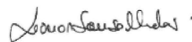


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/1/2026**Deliberação N.º 7/2026: Procedimento de hasta pública para atribuição, a título precário, da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito no pavilhão Napoleão Guerra.**

Presente a informação n.º 3404/2025, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL – aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), a realização de um procedimento de hasta pública para atribuição, a título precário, da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria, sito no pavilhão Napoleão Guerra, com morada na Rua da Mina, 4500-075, freguesia de Anta, concelho de Espinho. Para tal, a Câmara Municipal deliberou, ainda, aprovar o Programa e Condições do Procedimento de Hasta Pública; fixar como data, hora e local para realização desta hasta pública o próximo dia 22 de janeiro de 2026, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho; e designar a Comissão para efeitos do acompanhamento da Hasta, composta pelos seguintes trabalhadores do Município: José António da Silva Gouveia, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que preside, Rosa Fernanda Dias Pereira da Fonseca, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão de Desporto e Juventude e Cristina Maria Gomes Pinto Silva, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

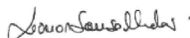


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/1/2026**Deliberação N.º 8/2026: Processo de contraordenação n.º 29373/2023 instaurado pela ERSAR contra o Município de Espinho: pagamento de coima.**

Presente a informação n.º 31/2026, da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a informação da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, deliberou aprovar o pagamento da coima aplicada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no âmbito do processo de contraordenação n.º 29373/2023, no montante de €10.000,00, pela prática de uma contraordenação económica muito grave prevista e punida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, pela omissão da implementação de um programa de monitorização operacional nos termos previstos no n.º 6 do artigo 8.º do mesmo diploma legal e de uma contraordenação económica grave prevista pela alínea v) do n.º 2 do artigo 31.º do mesmo diploma legal, pela falta de divulgação dos dados da qualidade da água, nos termos do previsto no artigo 17.º do referido Decreto-Lei. Mais deliberou a Câmara Municipal autorizar o pagamento das custas processuais do referido processo de contraordenação, fixadas pela ERSAR no valor de €255,00. A deliberação foi tomada por unanimidade. Os eleitos do PSD, do PS e do grupo de cidadãos MMC manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada